

LEI MUNICIPAL Nº2870/2015

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “MANOEL GONÇALVES DA SILVA (NETINHO DA LAGOA)” A ROTATÓRIA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

*(Projeto de Lei nº3148/2015
Autoria: Ademir Donizete da Silva)*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rotatória pública municipal que interliga a Rua Manoel Gonçalves da Silva com a Rua Luiz Alberto, no Bairro das Alagoas, por força da edição desta Lei, doravante passa a denominar-se **“ROTATÓRIA MANOEL GONÇALVES DA SILVA (NETINHO DA LAGOA)”**.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado da citada praça pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/ MG, 23 de novembro de 2015.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal